




## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CANOINHAS

 1º-04-2024

 Canoinhas

# APRESENTAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na Vara do Trabalho de Canoinhas, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 2/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 07-03-2024.



CorOrd nº  
0000030-41.2024.2.00.0512



1º de abril de 2024



Canoinhas

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Canoinhas.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Lauro Stankiewicz, Titular e pelo Exmo. Juiz Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	4
1.1. Juízes .....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade dos magistrados.....	5
1.2. Servidoras(es).....	6
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de audiências.....	7
2.1.2. Audiências realizadas .....	8
2.2. Movimentação processual .....	10
2.2.1. Fase de conhecimento .....	10
2.2.2. Fase de execução.....	11
2.2.3. Processos em tramitação .....	13
2.2.4. Incidentes na execução .....	13
2.2.5. Prazos médios.....	15
2.2.6. Índice de conciliação .....	16
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	17
2.2.8. Valores arrecadados .....	18
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	18
2.2.10. Taxa de recorribilidade .....	19
2.2.11. Produção e prazo de juízes.....	20
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	21
2.4. Metas TRT-SC .....	24
2.4.1. Meta 1 - Conhecimento .....	25
2.4.2. Meta 2 – Processos antigos.....	25
2.4.3. Meta 3 - Conciliações.....	25
2.4.4. Meta 5 - Congestionamento .....	26
2.4.5. Meta Juízo 100% Digital.....	26
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b> .....	27
<b>4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES</b> .....	28
4.1. Relação dos processos analisados.....	28
4.2. Constatações gerais .....	29
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT .....	29

4.2.2.	Outras constatações gerais.....	30
4.2.3.	Instalações da unidade judiciária.....	31
4.3.	Projeto Garimpo.....	31
4.3.1.	Cumprimento das metas.....	31
4.3.2.	Contas judiciais.....	32
4.3.3.	Contas recursais.....	35
4.3.4.	PROADs abertos.....	37
4.3.5.	Listagens extraídas da ferramenta Garimpo.....	37
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	37
4.5.	Observações nos processos analisados.....	38
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente e com observações.....	39
<b>5.</b>	<b>DETERMINAÇÕES.....</b>	<b>42</b>
5.1.	Determinações específicas.....	42
5.2.	Determinações permanentes.....	42
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>44</b>
6.1.	Recomendações específicas.....	44
6.2.	Recomendações permanentes.....	44
<b>7.</b>	<b>REUNIÕES.....</b>	<b>46</b>
7.1.	Reunião com advogados.....	46
7.2.	Reunião com a diretora de secretaria.....	47
7.3.	Reunião com os juízes da vara.....	48
7.4.	Reunião de encerramento com magistrados e servidoras(es).....	50
<b>8.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>51</b>
8.1.	Prazo para retificação.....	51
8.2.	Prazo para resposta.....	51
8.3.	Encerramento.....	51

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



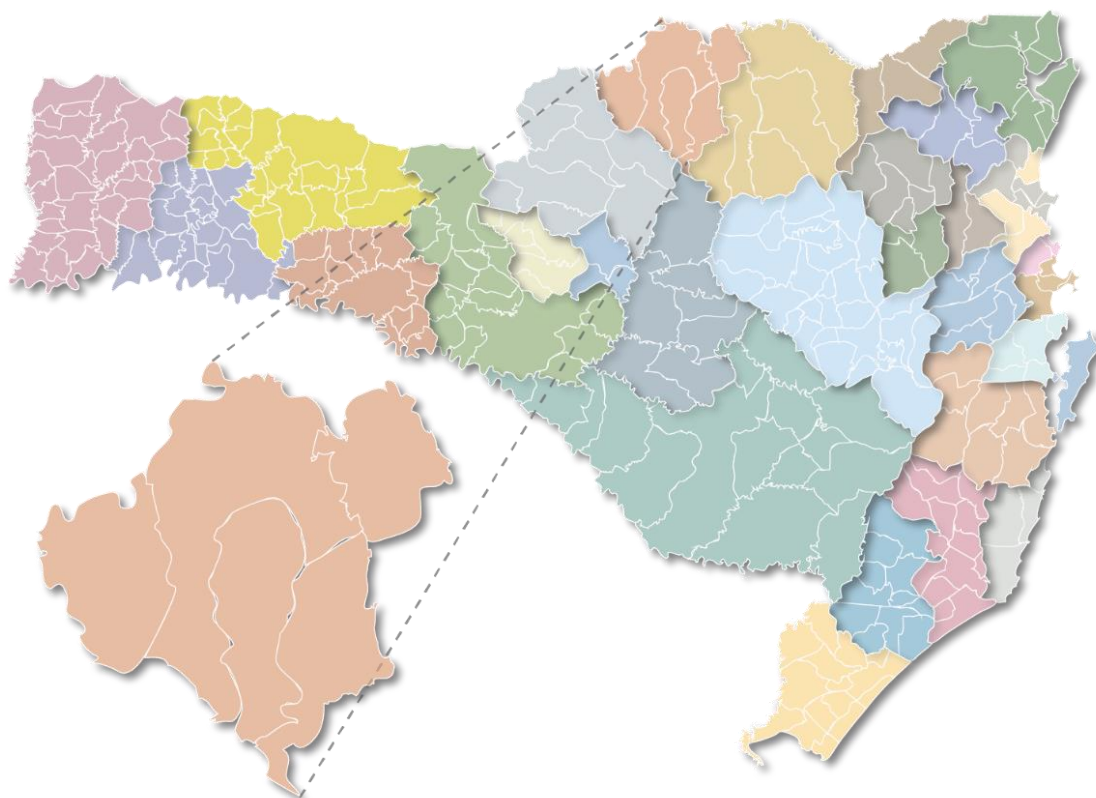
Lei de criação: Lei nº 7.729/89



Data da instalação: 19-05-1989



**Competência Territorial:** o respectivo município e os de Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira e Três Barras.



## 1.1. JUÍZES

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Lauro Stankiewicz	19-12-2001	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

Juiz Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Cezar Alberto Martini Toledo	13-08-2012	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Juiz Titular Lauro Stankiewicz realizou **29 horas** de atividades de formação continuada, considerados os últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

O Juiz Substituto Cezar Alberto Martini Toledo, lotado na unidade, realizou **44 horas** de atividades de formação continuada, considerados os últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos magistrados por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se que, por meio de informação dos juízes Lauro Stankiewicz e Cezar Alberto Martini Toledo, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o Juiz Titular e o Juiz Substituto comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

Os Magistrados informaram também que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se que está preenchida apenas com informações sobre feriados e férias dos magistrados.

## 1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Alonso Ziemann	TJ	Assistente FC-04	04-10-2004
Aline Luiza Rosa	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-01	21-11-2014
Daiane Andrade Argollo	AJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	10-03-2015
Ingrid Pinto Cardoso Araújo	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	21-10-2015
Juliana Borges de Souza Muraro	TJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	20-11-2006
Juliane Maria Schafaschek Kondlatsch	TJ	Assistente FC-02	1º-06-2023
Milton Vieira Wronski	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	02-07-1990
Samuel Mielke	TJ	Assistente de Juiz FC-05	12-11-2021
Total de servidores:			8
A lotação paradigma, que era de 8 servidoras(es) em 2023, passou, a partir de 02-04-2024, para 7 servidoras(es).			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, há 2 servidores em teletrabalho, ambos na modalidade integral. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda- feira: 14h às 18h; Terça-feira: 09h às 12h e 14h às 18h; Quarta-feira: 09h às 12h e 14h às 18h; Quinta-feira: 09h às 12h e 14h às 18h”.

Foi informado, ainda, que a divisão de pauta entre os juízes é realizada da seguinte forma: não há dias específicos de realização de audiências por magistrado e, “em regra, a divisão de pauta entre os magistrados é feita semanalmente.”.

No dia 19-03-2024 havia **116 audiências designadas**, sendo 65 iniciais, 46 instruções, 2 tentativas de conciliação em conhecimento e 3 em execução. Não entra nesta conta a quantidade designada no CEJUSC.

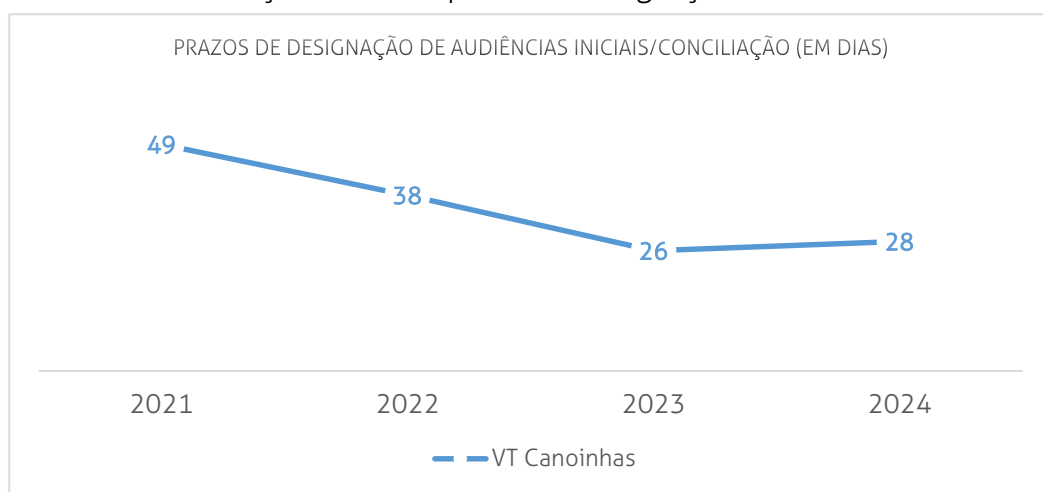
A unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), às quintas-feiras, das 14h às 16h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

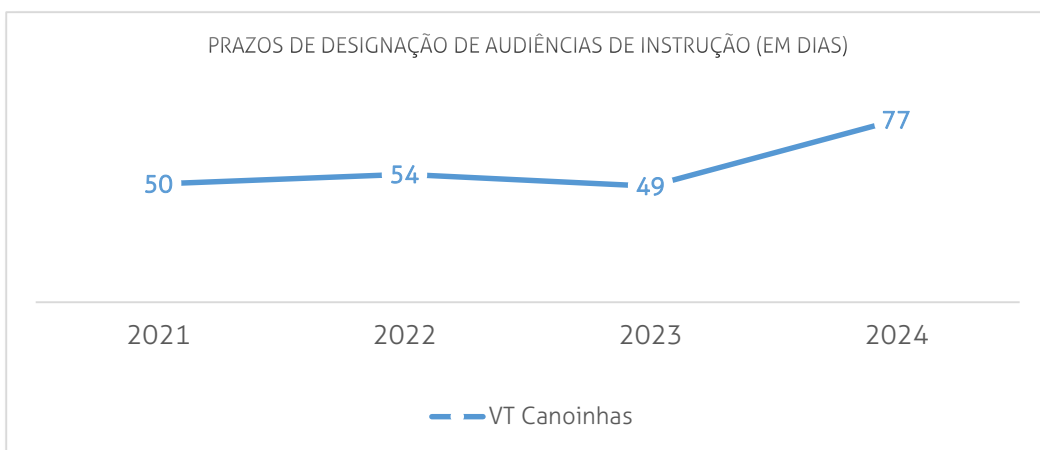
Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Canoinhas	16-04-2024	28	04-06-2024	77

Observações: Consulta às pautas de audiências em 19-03-2024.

Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



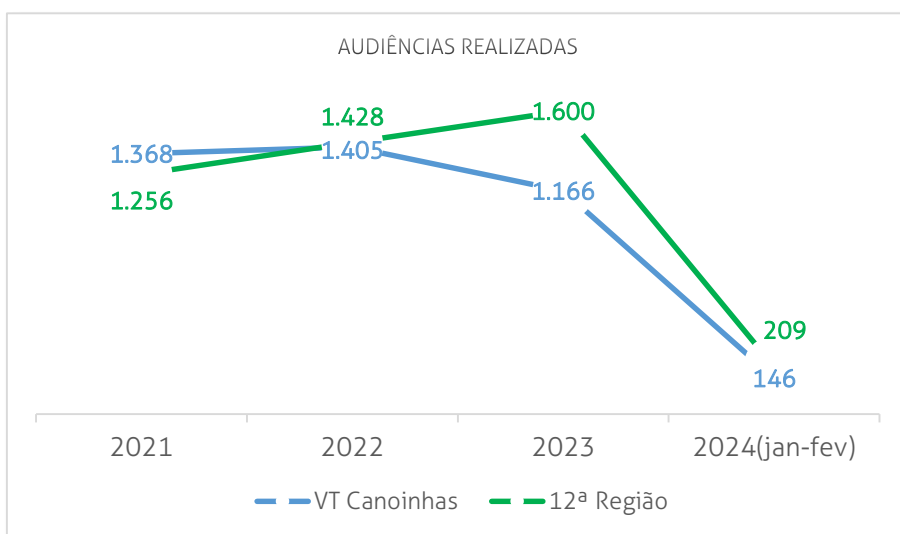




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 19-03-2024.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

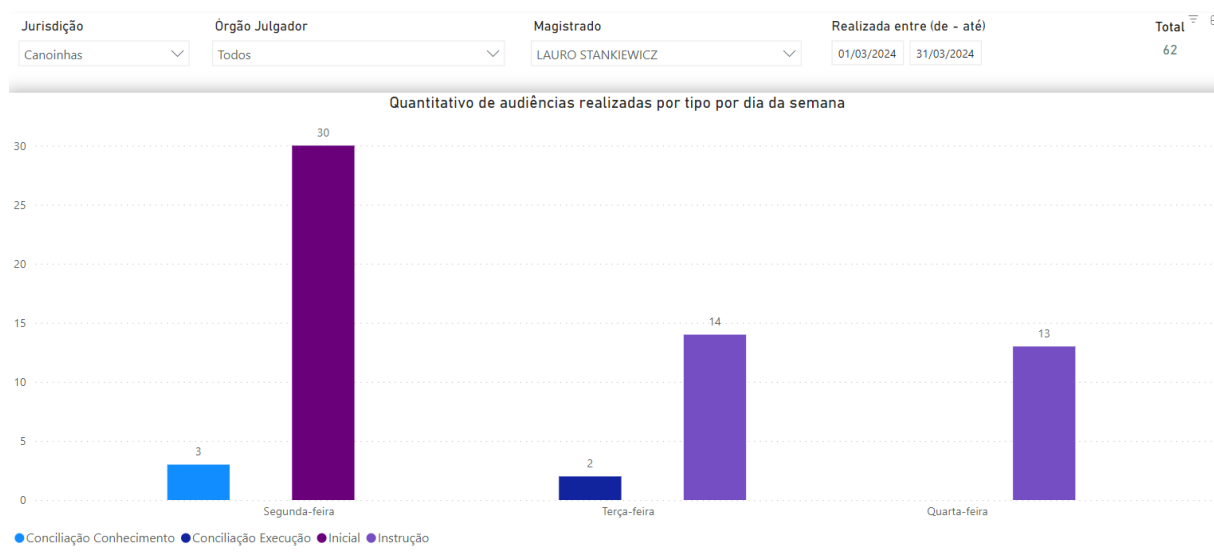
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Canoinhas, comparado com as médias da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas (exceto as audiências realizadas no CEJUSC e na CALEX).



**146** audiências realizadas neste ano.

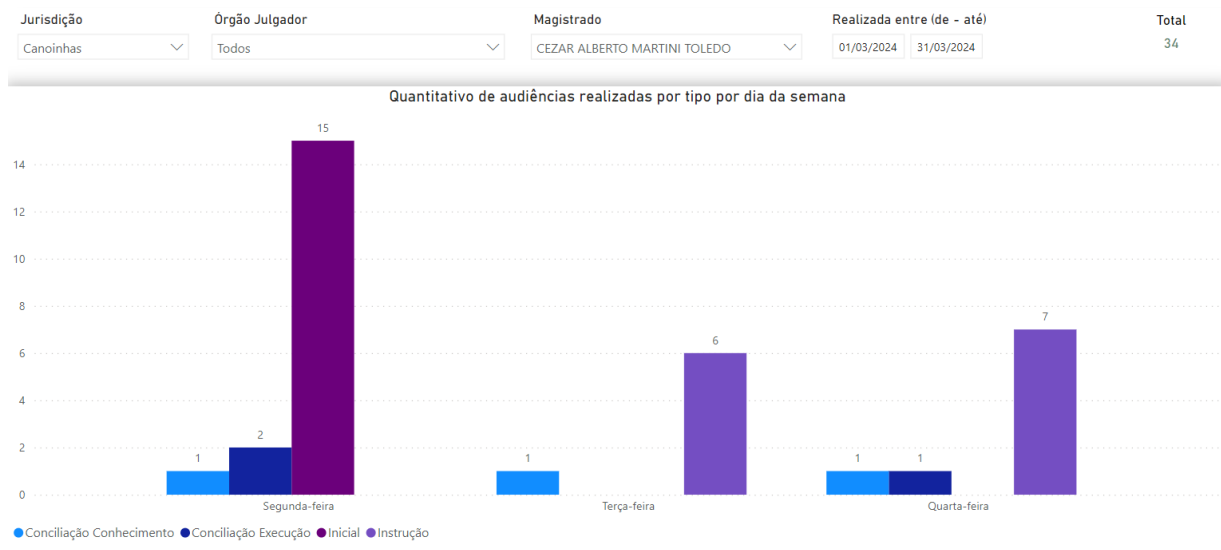
O gráfico abaixo apresenta as quantidades de audiências realizadas por dia da semana.

## A) JUIZ TITULAR



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Titular, Lauro Stankiewicz, realizou, no período de 1º a 31-03-2024, 30 iniciais, 27 instruções, 3 conciliações em conhecimento e 2 conciliações em execução na Vara do Trabalho de Canoinhas.

## B) JUIZ SUBSTITUTO



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Substituto, César Alberto Martini Toledo, realizou, no período 1º a 31-03-2024, 15 iniciais, 3 conciliações em conhecimento, 13 instruções e 3 conciliações em execução na Vara do Trabalho de Canoinhas.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

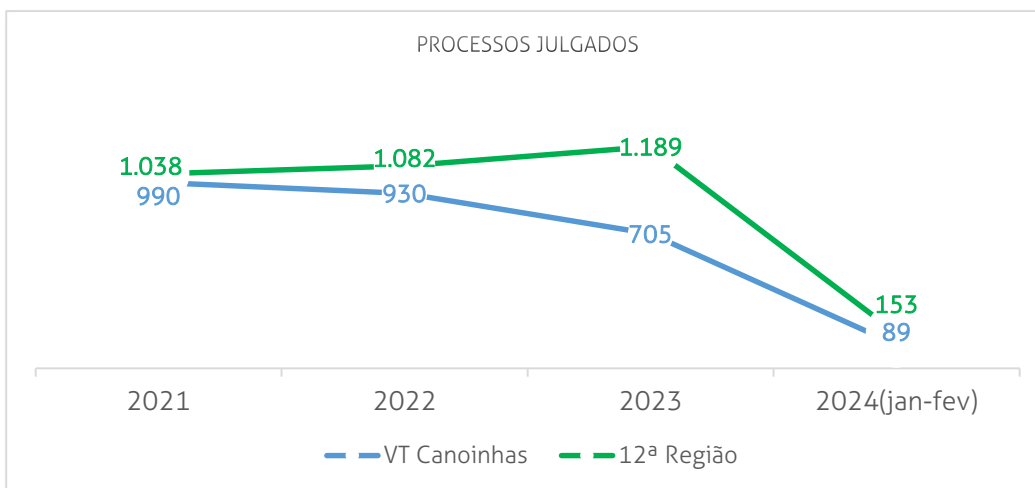
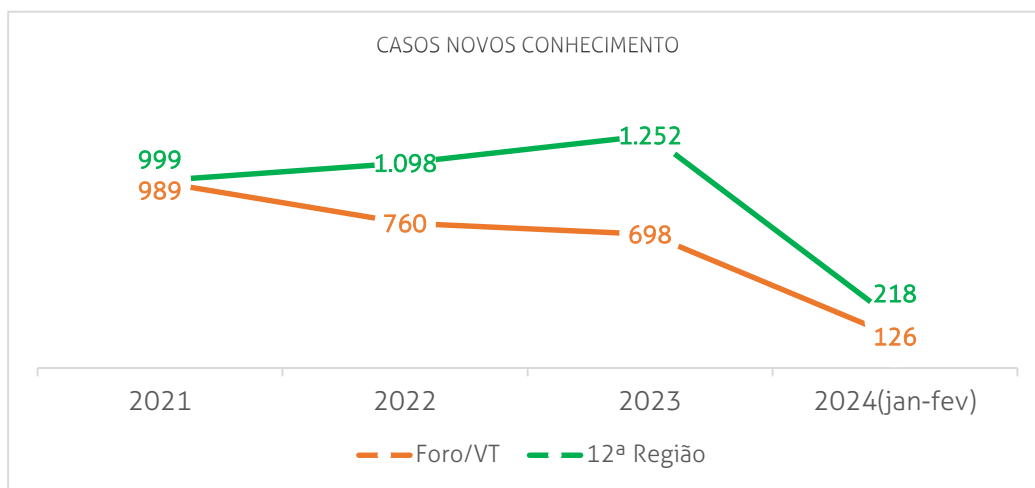
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

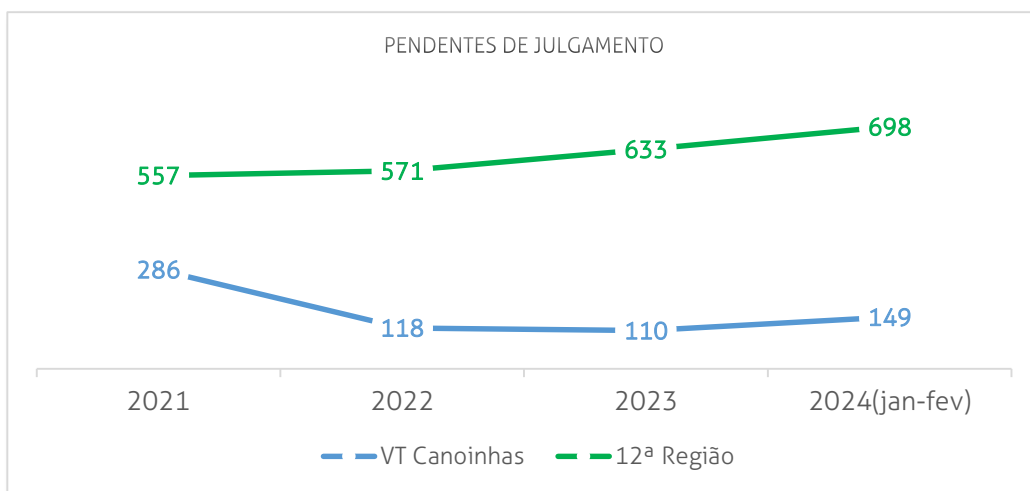


Portal de Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Canoinhas, nos últimos quatro anos.





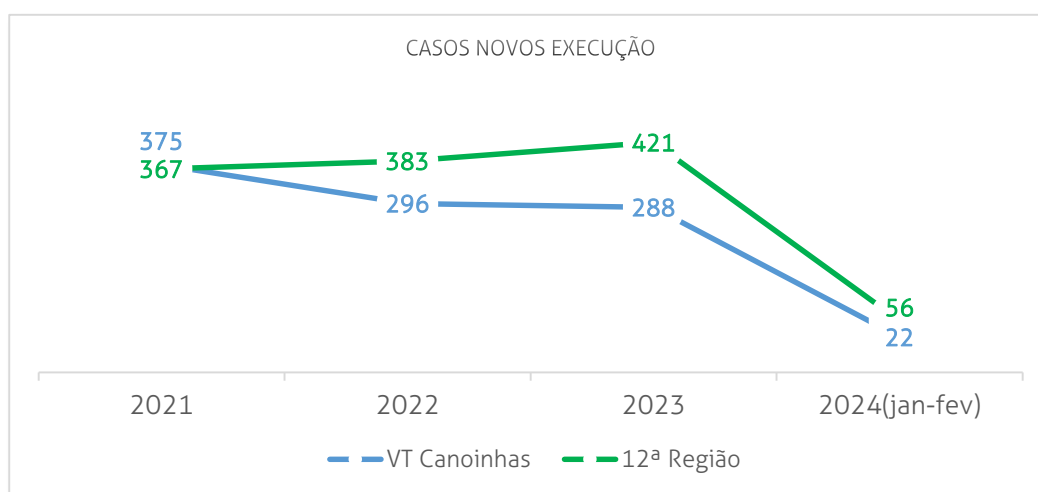
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução desde 2021 no total de casos novos de conhecimento na vara do trabalho, estando inferior à média da 12ª Região nos últimos anos.

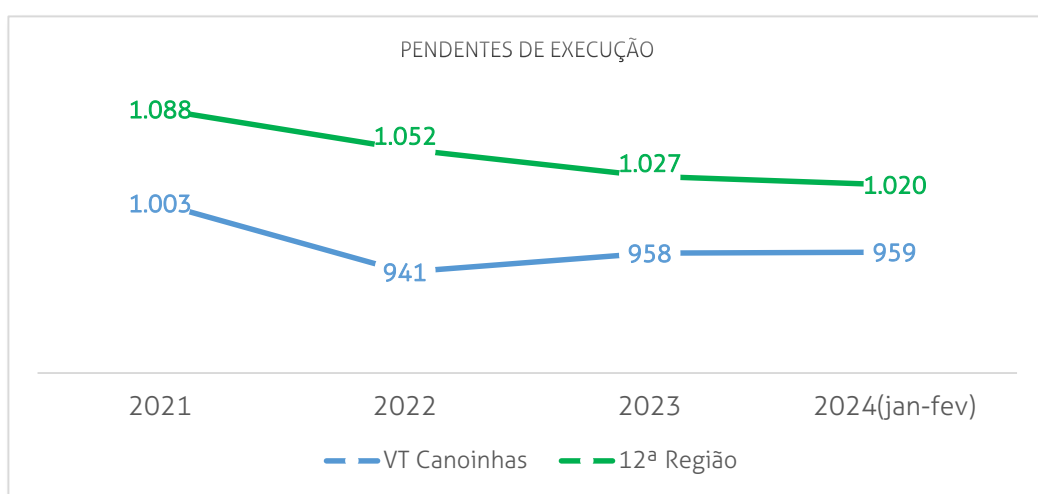
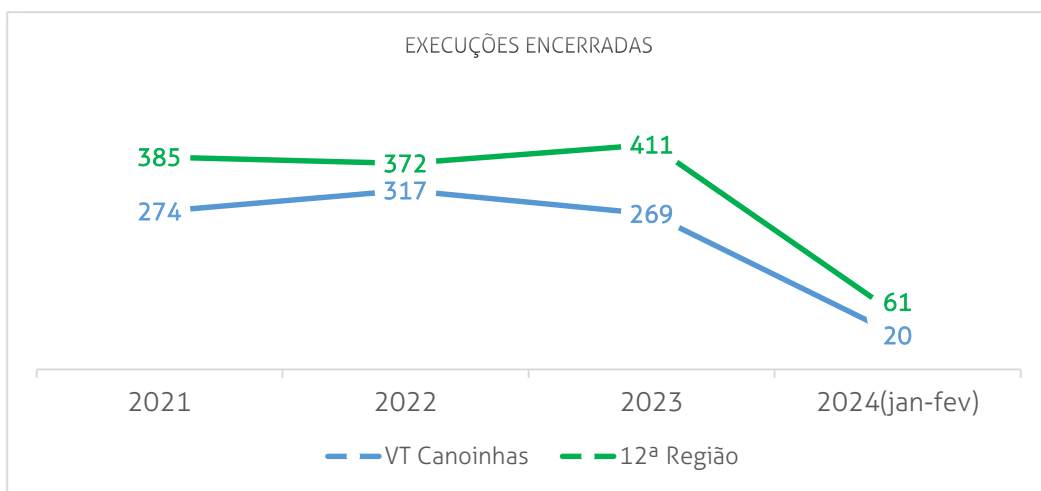
Em relação às quantidades de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na unidade judiciária, verifica-se redução nos últimos anos, estando ambas inferiores à média da 12ª Região em 2024(jan-fev).



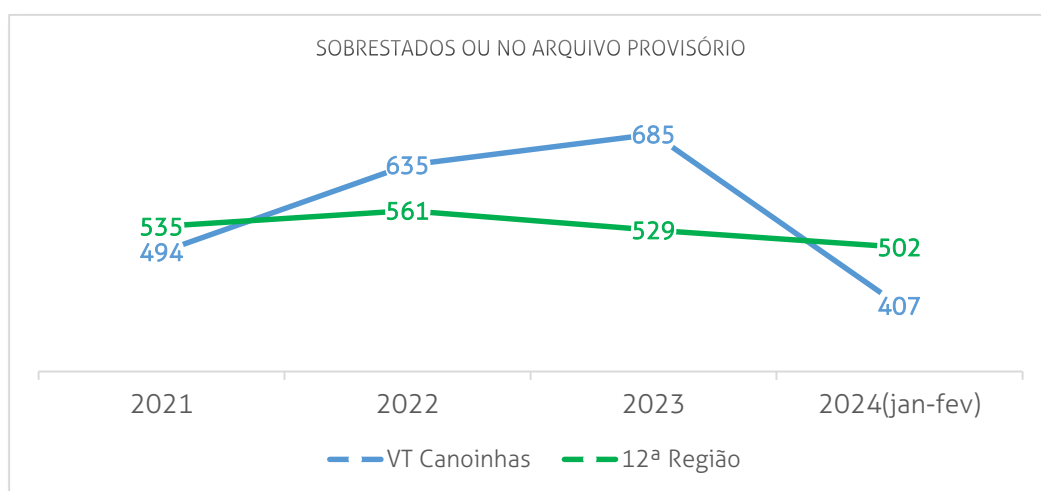
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Canoinhas, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



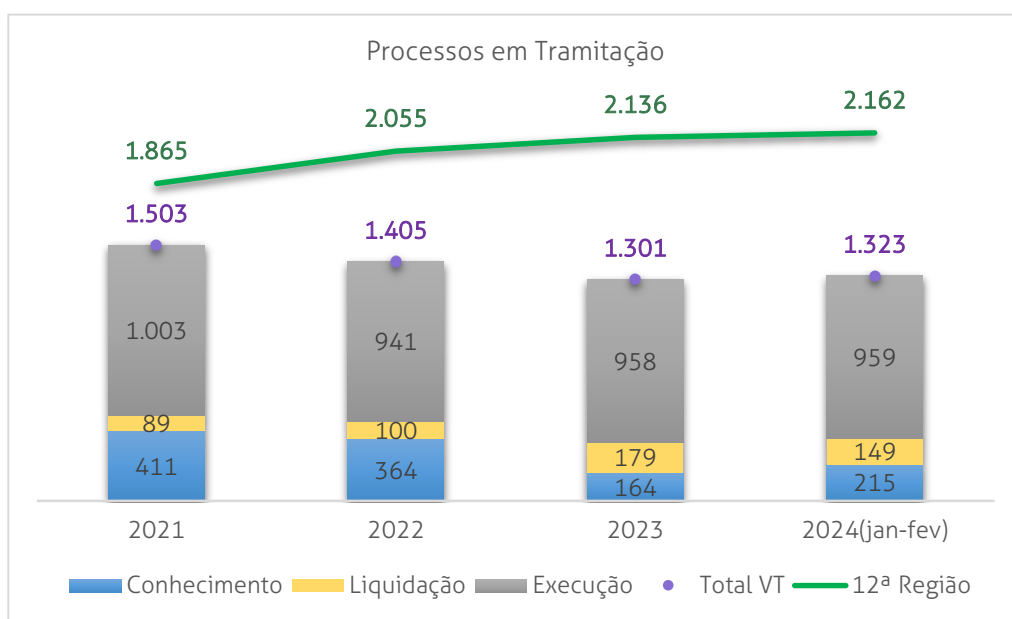
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução desde 2021 na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho, estando inferior à média da 12ª Região nos últimos três anos.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, verifica-se redução nos últimos anos, estando inferior à média da 12ª Região em 2024(jan-fev). Já a quantidade de processos pendentes de execução aumentou nos últimos anos, estando, ainda assim, inferior à média da 12ª Região em 2024(jan-fev).



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Canoinhas nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

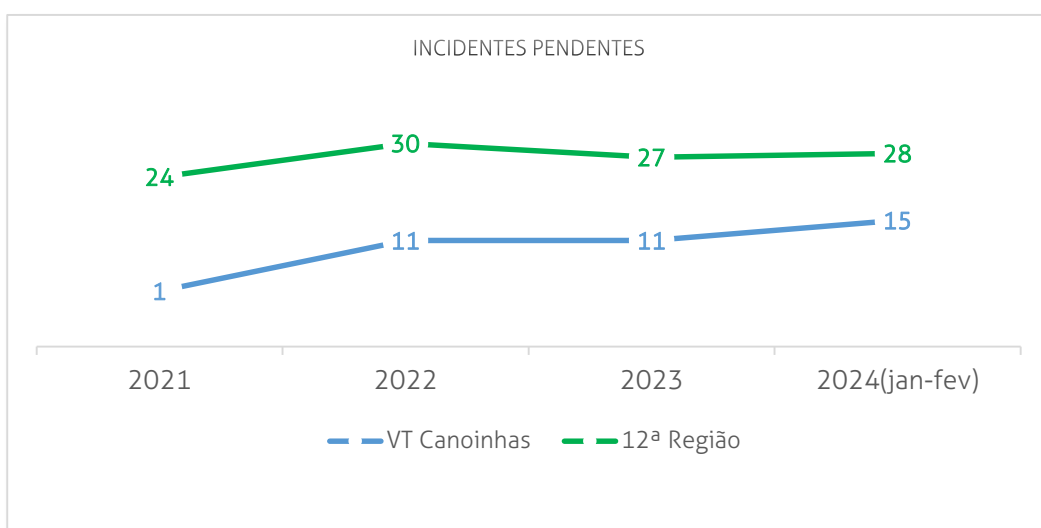
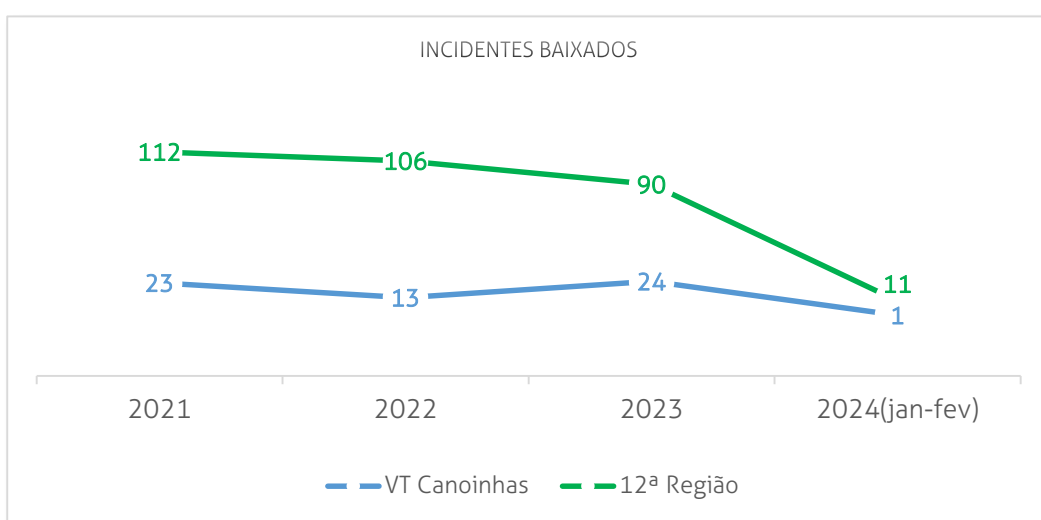
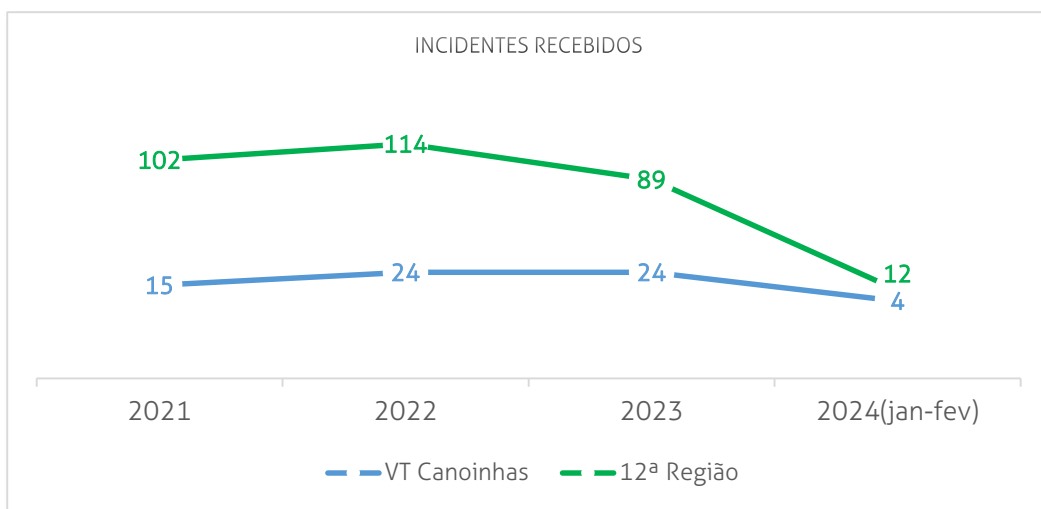


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou redução nos últimos quatro anos, estando inferior à média da 12ª Região nesse período.



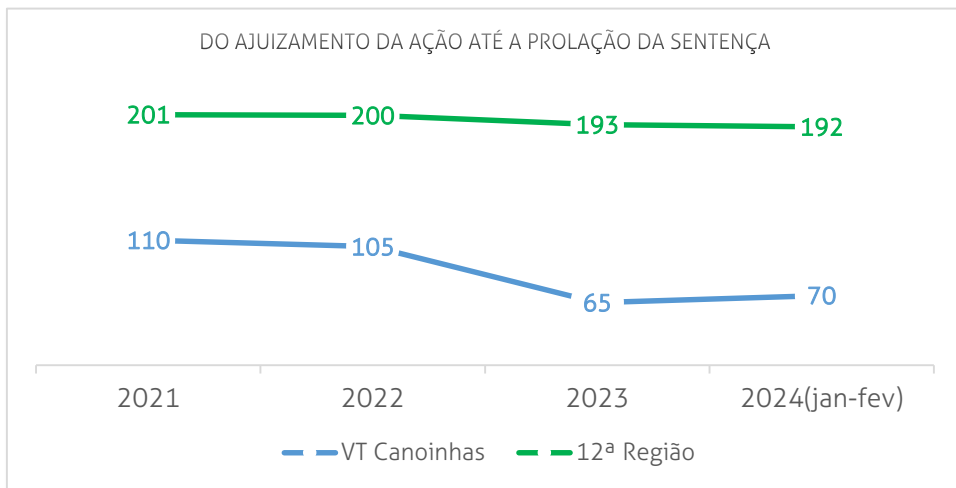
### 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

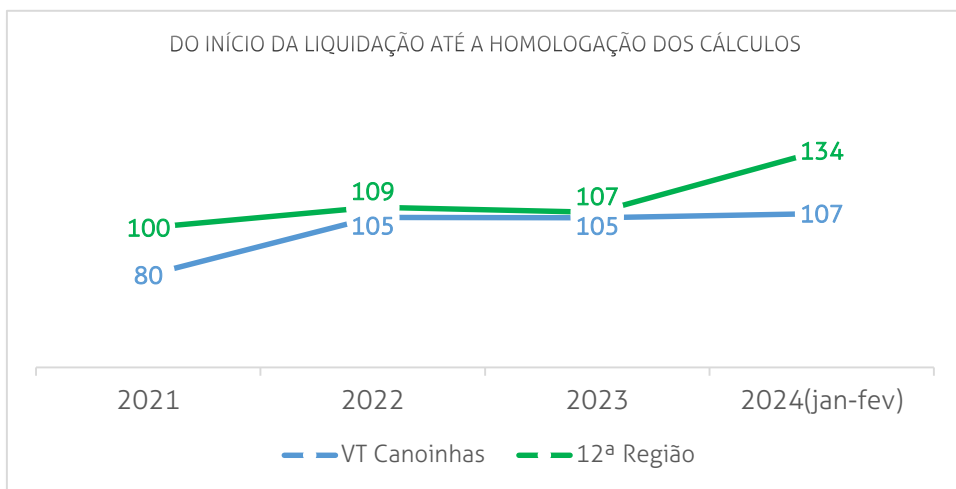


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

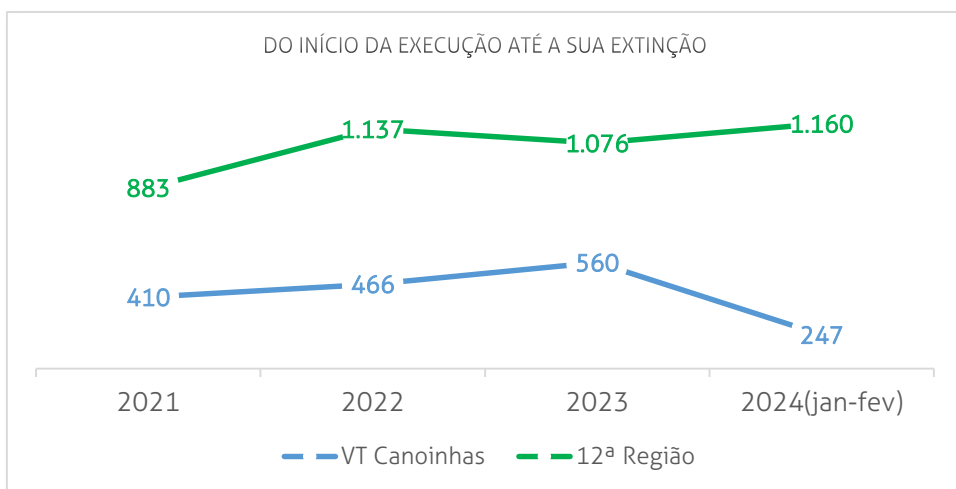
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias da 12ª Região.



70 dias até a sentença

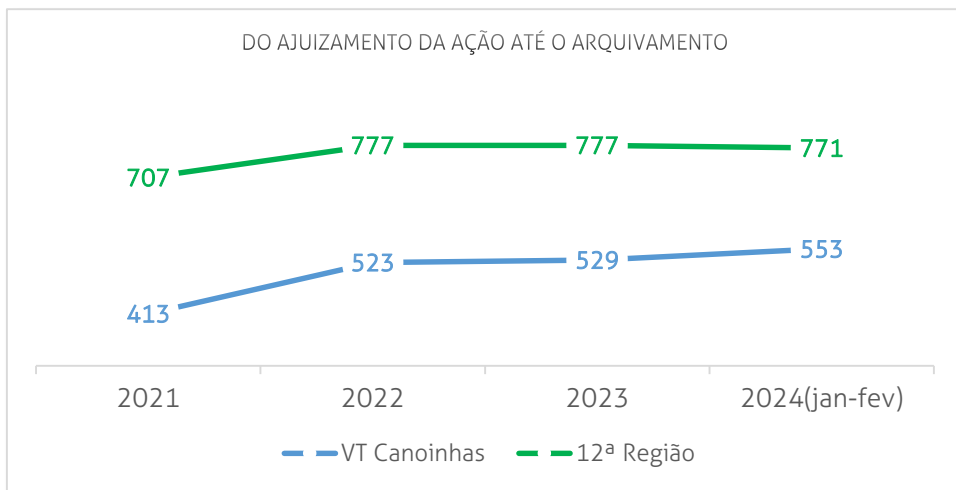


107 dias para liquidar



247 dias para executar





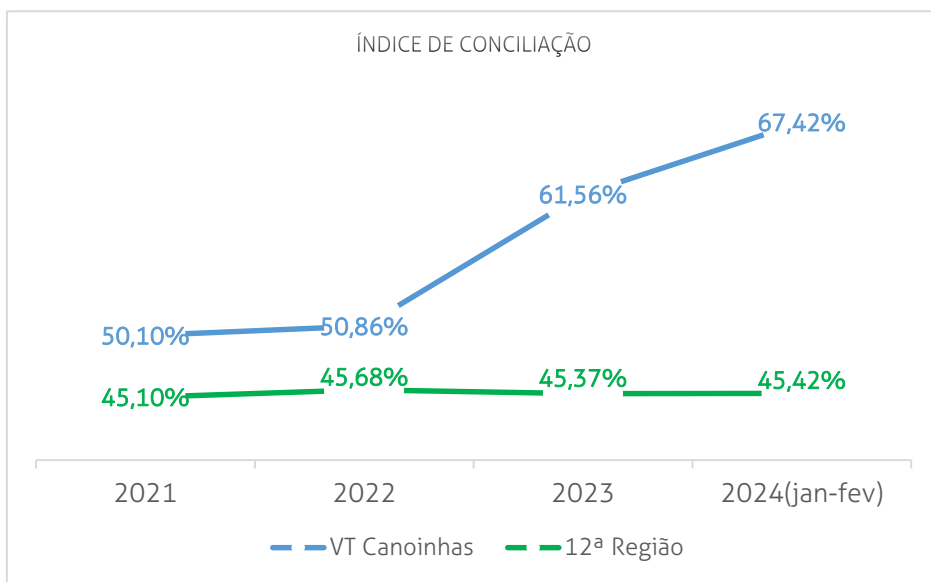
553 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, o prazo médio para sentença reduziu e os prazos de liquidação e do ajuizamento até o arquivamento se mantiveram estáveis nos últimos anos. No mesmo período, houve aumento no prazo de execução, tendo reduzido apenas em 2024 (jan-fev). Todos os prazos da unidade estão abaixo da média da 12ª Região nos últimos anos.



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Canoinhas, nos últimos quatro anos.



67,42% dos processos conciliados

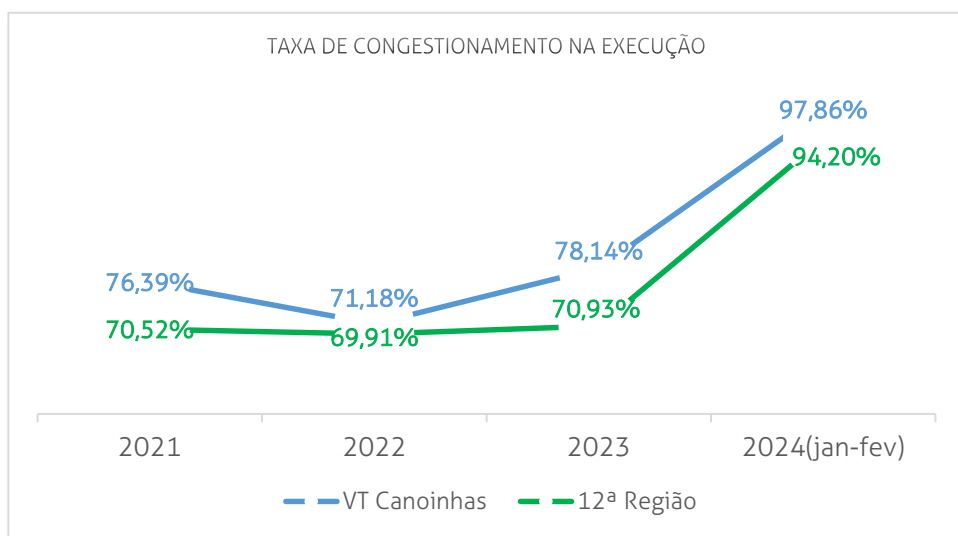
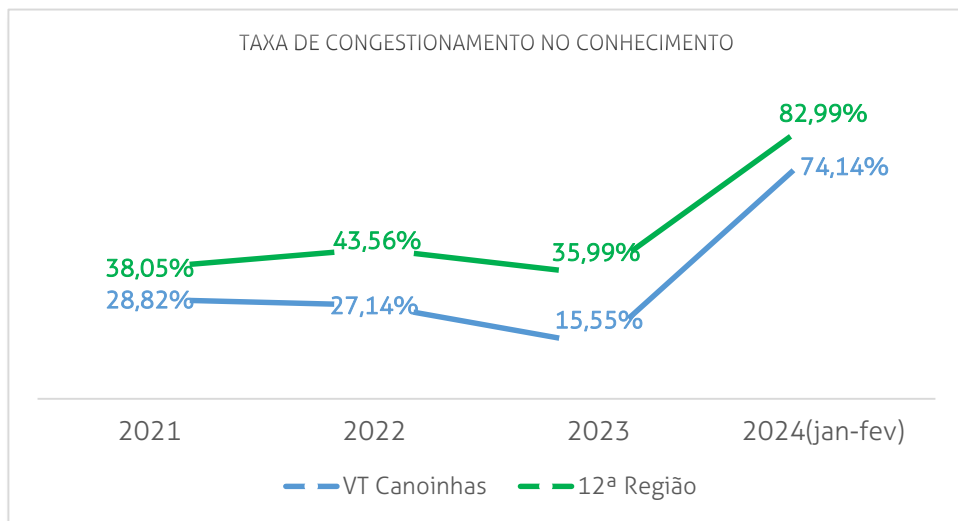
Houve aumento desde 2021 no índice de conciliação da unidade, e, em 2024 (jan-fev), está expressivamente superior à média da 12ª Região.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Canoinhas nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Nos últimos anos, houve redução na taxa de congestionamento na fase de conhecimento da unidade. Em 2024 (jan-fev), a taxa está inferior à média da 12ª Região em 2024(jan-fev).

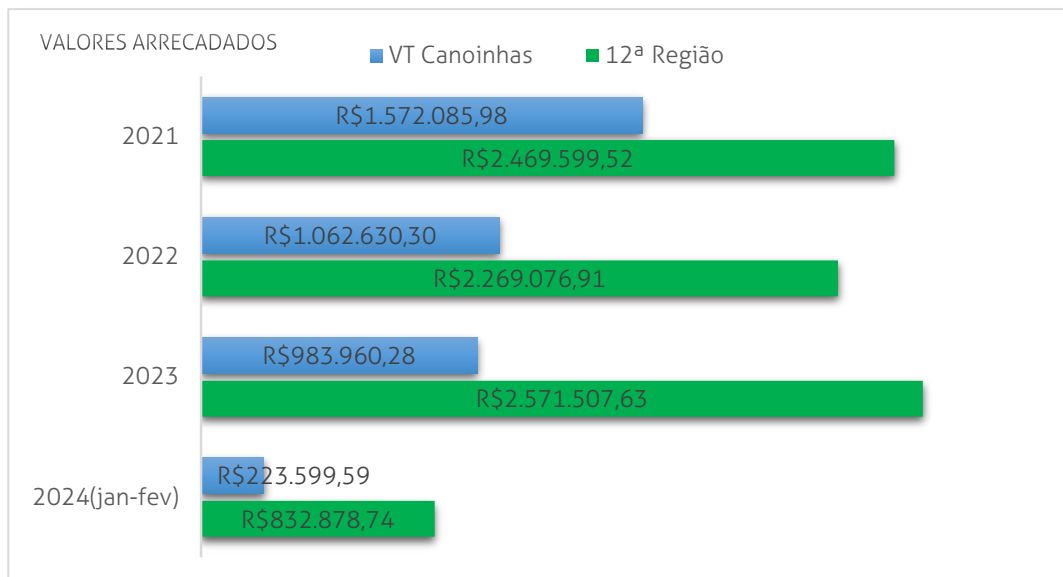


Em relação à taxa de congestionamento na execução, embora tenha havido redução em 2022, voltou a aumentar em 2023 e está superior à média da 12ª Região em 2024(jan-fev).



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Canoinhas comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.

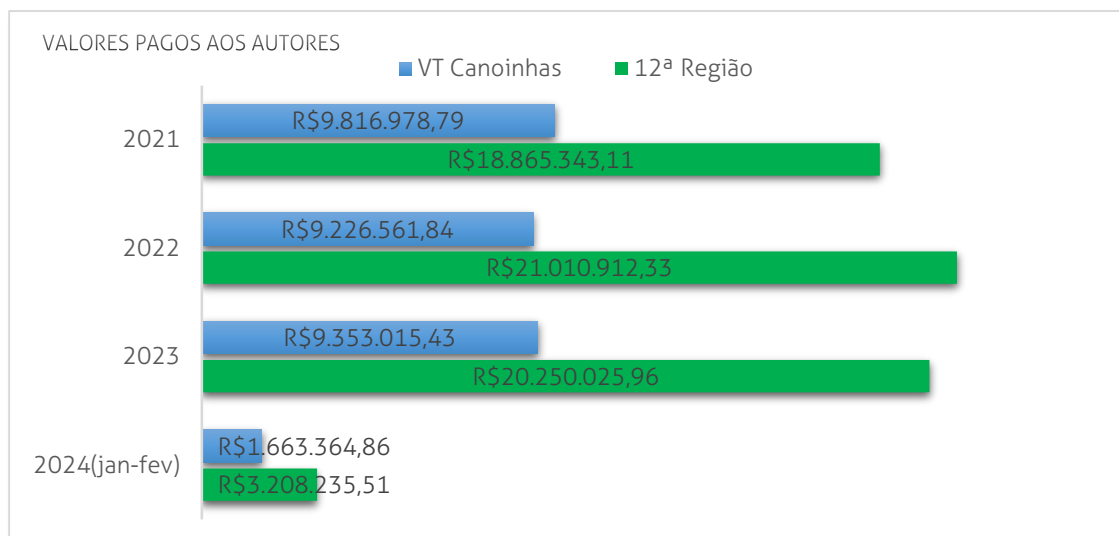


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

**R\$223.599,59**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Canoinhas comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

**R\$1.663.364,86**

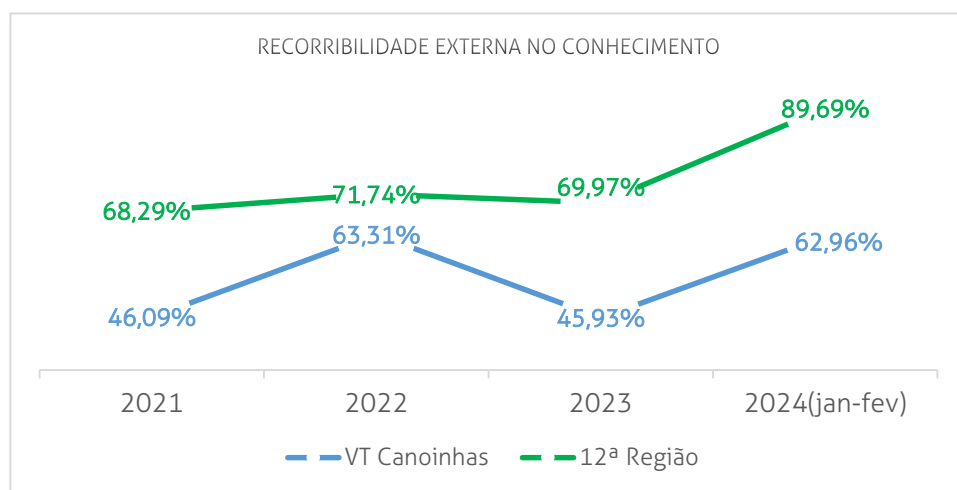
## | 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### | A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024(jan-fev) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **62,96%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **89,69%**.

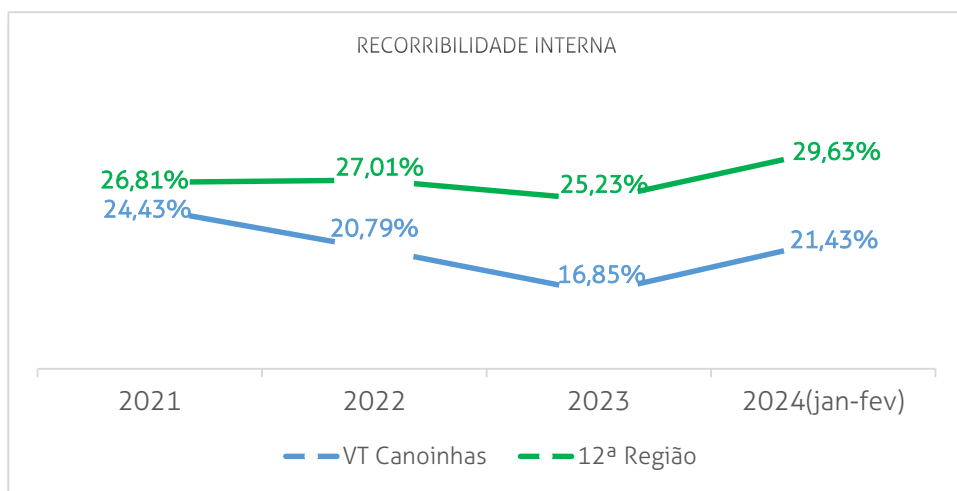


### | B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024(jan-fev) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **21,43%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **29,63%**.



## 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos juízes na Vara do Trabalho de Canoinhas, no ano de 2023 e de janeiro a fevereiro de 2024.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Lauro Stankiewicz (Titular)	14,43	372	215	5	0
Cezar Alberto Martini Toledo	12,15	333	219	0	0

**ANO: 2024**

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 29-02-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Lauro Stankiewicz (Titular)	30,57	9	0	0	0
Cezar Alberto Martini Toledo	8,78	80	60	2	0

**| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz que atuou na Vara do Trabalho de Canoinhas.

**ANO: 2023**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Lauro Stankiewicz (Titular)	0	372	140	1	0	24	58	595
Cezar Alberto Martini Toledo	0	308	169	1	0	34	59	571

**ANO: 2024**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Lauro Stankiewicz (Titular)	0	0	0	0	0	0	0	0
Cezar Alberto Martini Toledo	0	86	37	2	0	12	8	145
José Eduardo Alcântara	0	0	0	0	0	0	1	1

**| 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST**

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

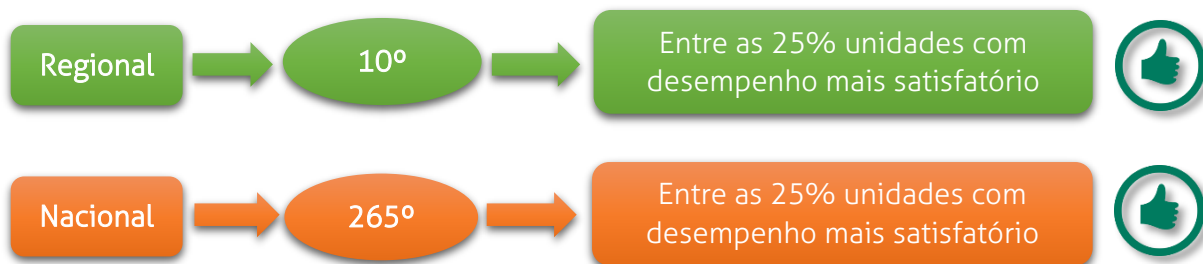
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Canoinhas, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,3534, que indica que a unidade está na **10ª** posição na Região. No comparativo nacional está na **265ª** posição entre 1.571 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,2370	0,2430	0,3542	0,4039	0,5290

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Celeridade", "Produtividade" e "Congestionamento Processual".

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10-21 até 30-09-22		1º-10-22 até 30-09-23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,3934	90	0,5543	112
Taxa de Execução	0,4677	113,61	0,5234	93,77
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5670	72,01	0,6499	76,15
Produtividade por servidor	0,6381	117	0,6617	149

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



**Prazo médio na fase de liquidação:** A unidade aumentou o prazo médio de 90 para 112 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 105 dias. Orienta-se que a unidade verifique se está procedendo ao encerramento da liquidação no tempo processual correto, quando da homologação dos cálculos, que se dá com o registro do movimento "homologada a liquidação", por meio de decisão.



**Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A unidade reduziu a taxa de 113,61% para 93,77%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,4%. Foram encerradas 271 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 289.



**Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A unidade aumentou a taxa de 72,01% para 76,15%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 67,98%. Foram baixadas 302 execuções no período, restando pendentes 964 em 30-09-23.



**Produtividade por servidor:** A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. Apesar de ter aumentado de 117 para 149, está menor que a média da 12ª Região, que foi de 185. Foram baixados 893 processos de conhecimento e 302 execuções no período. Havia 8 servidores em 30-09-23.



**Para uma melhora no índice,** a unidade judiciária deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-09-23.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** A unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-10-22 até 30-09-23, de 72 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 199 dias.





**Prazo médio na fase de execução:** A unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-10-22 até 30-09-23, de 534 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 968 dias.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da unidade foi de 104,85%, enquanto a média da 12ª Região foi de 89,82%. Foram solucionados 735 processos, tendo sido recebidos 701 no período de 1º-10-22 até 30-09-23.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 21,6%, enquanto a média da 12ª Região foi de 36,15%. Foram baixados 893 processos de conhecimento no período, restando pendentes 246 em 30-09-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Canoinhas em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, pois os dados referentes ao ano de 2024 não estavam disponíveis quando da correição.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

## 2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Canoinhas foi de **100,73%**.

Unidade Judiciária	Casos novos	Julgados	Remetidos à outros órgãos	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL (CB)*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Canoinhas	690	693	11	17	9	14,66	100,73%	-5

\* Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira).

## 2.4.2. META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Canoinhas foi de **107,53%**.

Unidade Judiciária	Inicial*	Julg. em 2023	Julg. em 2022	Entraram na meta	Saíram da meta	% julgamento	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Canoinhas	5	3	280	1	3	100,00%	107,53%	-20

\* Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

## 2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Canoinhas foi de **122,49%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta	Índice de conciliação*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Canoinhas	443	654	55,30%	67,74%	122,49%	-81

\* Cláusula de barreira (cumprida se cláusula de barreira for superior a 40%).

## 2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Canoinhas foi de **152,84%**.

Unidade Judiciária	Baixados*	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congesti.**	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Canoinhas	1.180	1.114	713	38,77%	25,36%	152,84%	-212

\* Baixados no ano / últimos 12 meses. \*\* Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

## 2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em dezembro de 2023, a Vara do Trabalho de Canoinhas contava com 57,14% dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Canoinhas	780	1.365	57,14%

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.4.2 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000051-51.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.



Na seção 9 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 3167369, verifica-se que a Vara do Trabalho de Canoinhas não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



CumPrSe nº 0001736-73.2016.5.12.0021  
ATSum nº 0000959-15.2021.5.12.0021  
ATOrd nº 0000025-91.2020.5.12.0021  
ATOrd nº 0000253-03.2019.5.12.0021  
ATOrd nº 0000603-83.2022.5.12.0021  
ATSum nº 0000509-04.2023.5.12.0021  
ATSum nº 0000503-02.2020.5.12.0021  
ATSum nº 0000372-56.2022.5.12.0021  
ATSum nº 0000659-53.2021.5.12.0021  
ATOrd nº 0000594-92.2020.5.12.0021  
ATSum nº 0000478-81.2023.5.12.0021  
ATSum nº 0000474-44.2023.5.12.0021  
ATSum nº 0000138-79.2019.5.12.0021  
ATOrd nº 0000055-58.2022.5.12.0021  
ATSum nº 0000143-33.2021.5.12.0021  
ATOrd nº 0000307-61.2022.5.12.0021  
ATSum nº 0000173-34.2022.5.12.0021  
ATSum nº 0000021-83.2022.5.12.0021  
ATSum nº 0000022-34.2023.5.12.0021  
PetCiv nº 0000931-47.2021.5.12.0021  
ATOrd nº 0000189-61.2017.5.12.0021

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), inclusive com a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e do juiz substituto na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

## 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos, em média, em 5 a 7 dias. Durante a correição, no dia 1º-04-2024, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 27-03-2024. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 22-03-2024.

II) há **13** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel](#) disponibilizado pela Corregedoria Regional, em 1º-04-2024.

III) a unidade judiciária não encaminha processos para o CEJUSC.

IV) de acordo com o e-Gestão, de junho/23 (após última correição) a fevereiro/24 foram prolatadas 23 sentenças liquidadas, o equivalente a **25,8%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **79,67%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do sistema Garimpo, em 29-02-2024, a unidade possuía **20 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



### 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região, foi realizada vistoria na Vara do Trabalho de Canoinhas no dia 30-08-2023.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 68 páginas com 173 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel. Também foi elaborada planilha (plano de intervenções), que apresentou 47 pontos de atenção.

Foi informado que o imóvel que abriga a unidade de Canoinhas foi amplamente reformado em 2020.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o ranqueamento das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade de Canoinhas aparece com nota técnica de 1,84, o que a posiciona na 25ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

Em relação às placas quebradas na fachada do prédio, objeto de anotação na correição anterior (PROAD nº 7.152/2023), consta no plano de intervenção que a prioridade é "alta", com observação "em orçamento". No dia da correição verificou-se que as referidas placas foram substituídas.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

Destacou, no entanto, a necessidade de alteração de degrau no átrio da unidade judiciária, com colocação de barreira ou transformação em rampa, pois foi relatado pela diretora de secretaria e pelos magistrados que, mesmo havendo sinalização com faixa amarela no piso, houve alguns acidentes, com quedas.

A diretora de secretaria informou que abriu, em 05-10-2023, o PROAD nº 15.382/2023, que tramita da Coordenadoria de Manutenção do Tribunal. No referido PROAD há informação, em 22-03-2024, de que foi criada a OS nº 2.546 para que seja dada prioridade no tratamento.

## 4.3. PROJETO GARIMPO

### 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a Vara do Trabalho de Canoinhas tem pendente uma conta a cumprir, referente a depósito judicial, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas				>300	50		<301	40				
2	Vara	TEM PROAD?	M/fev	M/mar	M/abr	M/mai	M/jun	M/jul	M/ago	M/set	M/out	M/nov	M/dez
13	VT DE CANOINHAS	SIM	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0



Até a data de 22-03-2024, a unidade judiciária possuía uma conta judicial para sanear, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas		
2	Vara	PROAD	PEND ATÉ 31-3
13	VT DE CANOINHAS	1	1

## 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

### A) SANEAMENTO

No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 22-03-2024, constam apenas duas contas judiciais para saneamento, conforme imagem abaixo:

**Filtros**

Banco: Todos | Conta: Exemplo: 123456-7 | Saldo: 150.01 | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | Reclamado: Insira nome ou nº documento | Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição | Vara: Nome da Vara | Vara associada: VARA DO TRABALHO DE CANOINHAS

Processo: Número do Processo | Com processo arquivado:  14/02/2019 | Associadas a Termo de Compromisso:  Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas |  Contas unificadas |  Regime Especial |  Contas saneadas |  Recursais

**Buscar** **Limpar**

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdição/VT..v	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	1504515-4	01ª VARA DO ...	CANOINHAS	0000110-87.2014.5.12.0021	SIOMARA ER...	GUILHERME ...	1.335,87	[ícones]
BB	50001116...	VARA DO TRA...	CURITIBANOS	0042000-94.2000.5.12.0021	TRIBUNAL RE...	DANCETERIA ...	518,00	[ícones]

Total Items: 2 | 1 of 2 items

A unidade judiciária protocolou o PROAD nº 19.006/2023, informando a conta CAIXA nº 0413.042.01504515-4, a qual foi associada ao processo nº 0000110-87.2014.5.12.0021 na ferramenta Garimpo, relatando que o titular do crédito se encontra falecido.

Desta forma, conclui-se que está pendente de saneamento apenas a conta judicial BB nº 0517.5000111675439-0, associada ao processo nº 0042000-94.2000.5.12.002, tendo em vista que ela não foi informada no PROAD, e continua constando na listagem extraída da ferramenta.

## B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 22-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que não existem contas judiciais saneadas com saldo, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The filters are as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** VARA DO TRABALHO DE CANOINHAS
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado:**  14/02/2019
- Associadas a Termo de Compromisso:**  Número do Termo de Compromisso
- Contas não associadas:**
- Contas unificadas:**
- Regime Especial:**
- Contas saneadas:**
- Recursais:**

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red).

The search results table is empty, with the following columns: Banc..v, Conta, Vara, Jurisdição/VT..x, Processo/Termo de Compromisso, Reclamante, Reclamado, Saldo (maior que, menor que), and Ações.

At the bottom, the status is **Total Items: 0** and the pagination shows 1 of 1 items per page.

Na pesquisa realizada na data de 1º-08-2023, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo, sendo desnecessário, desta forma, o envio do Ofício Circular CR nº 9/2023 - *Saneamento definitivo das contas judiciais relativas ao Projeto GARIMPO*.

## C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 22-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 39 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Canoinhas (processos arquivados ou em tramitação), conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: canoinhas Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas  Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas  Recursais

Buscar Limpar

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdição/VT..v	Processo/Termo de Comprom...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	2439-1	A CLASSIFICAR	CANOINHAS	0413009000024391(*)	PEDRO ALVES		1.950,97	
CEF	1-0	A CLASSIFICAR	CANOINHAS	041304200000010(*)	MINISTERIO ...		41,52	
CEF	5-2	A CLASSIFICAR	CANOINHAS	0413042000000052(*)	VARA DO TRA...		59,17	
CEF	6-0	A CLASSIFICAR	CANOINHAS	0413042000000060(*)	VARA DO TRA...		59,88	
CEF	7-9	A CLASSIFICAR	CANOINHAS	0413042000000079(*)	VARA DO TRA...		62,21	
CEF	23-0	A CLASSIFICAR	CANOINHAS	0413042000000230(*)	RUTE DE ALM...		4.129,86	
CEF	1503810-7	01* VARA DO ...	CANOINHAS	00000870200701312004(*)	ALBARY BAR...	COOPERATIV...	49,60	
CEF	184-7	A CLASSIFICAR	CANOINHAS	0413009000001847(*)	FRANCISCO ...		109,64	
CEF	232-0	A CLASSIFICAR	CANOINHAS	0413009000002320(*)	FED TRAB IN...		963,28	

Total Items: 39

100 items per page

1 - 39 of 39 items

Tendo em vista que a unidade judiciária protocolou o PROAD nº 6.323/2021, apresentando uma planilha de contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos (informou 38 contas na listagem), e que a conta BB nº 0343.1200130074170-0 já está zerada no sistema do banco, conforme imagem abaixo, conclui-se a referida vara do trabalho não possui contas judiciais pendentes de associação.

### Depósitos Judiciais Magistrados

**Extrato**

Tribunal: TRT 12A. REGIAO Comarca: CANOINHAS

Órgão: VARA DO TRABALHO Número do Processo: 00004094920235120021

Agência: 0343 Número de Depósito: 1200130074170

Número da Parcela: 1

Total Aplicado: 1.320,00 Total Saldo de Capital: 0,00

Data	Descrição Evento	Valor
19.03.24	Saldo anterior	1.320,76 C
19.03.24	Resgate Correção	0,33 C
19.03.24	Resgate Juros	4,06 C
19.03.24	Resgate Liquido	1.325,15 D
	Saldo do período	0,00
Saldo projetado p/ 22.03.2024		0,00

(\*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES

### 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

#### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 22-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que não existem contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Canoinhas, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo tool. The filters are as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** canoinhas
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** Todas
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado:** (checkboxes)
- Associadas a Termo de Compromisso:** Número do Termo de Compromisso
- Contas não associadas:** (checked)
- Contas unificadas:** (checkbox)
- Regime Especial:** (checkbox)
- Contas saneadas:** (checkbox)
- Recursais:** (checked)

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red).

The table below the filters is empty, with the following columns: Banc.º, Conta, Vara, Jurisdição/VT.º, Processo/Termo de Compromisso, Reclamante, Reclamado, Saldo, and Ações. The 'Saldo' column has dropdown options for 'maior que' and 'menor que'. At the bottom left, a box indicates 'Total Items: 0'. The pagination shows '1 / 1' items per page.

#### B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 22-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 65 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de Canoinhas, conforme imagem abaixo:

**Filtros**

Banco: Todos    Conta: Exemplo: 123456-7    Saldo: 150,01    Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento    Reclamado: Insira nome ou nº documento    Com Movimento: Todas

Jurisdicção/VTs: Nome da Jurisdicção    Vara: Nome da Vara    Vara associada: Todas

Processo: 5.12.0021     Com processo arquivado     Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas     Contas unificadas     Regime Especial     Contas saneadas     Recursais

Buscar    Limpar

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdicção/VT..x	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF R	670-0	**	CANOINHAS	0021600-30.1998.5.12.0021	RENATO ANT...	DONATO DE ...	1.913,03	[Ações]
CEF R	2414568-0	**	CANOINHAS	0001087-50.2012.5.12.0021	ARIDALTON J...	BANCO BRAS...	6.365,66	[Ações]
CEF R	181-0	**	CANOINHAS	0039200-69.1995.5.12.0021	SUELI BORGES	EMPR INDL C...	173,34	[Ações]
CEF R	709-0	**	CANOINHAS	0001620-67.2016.5.12.0021	LUIZ CARLOS...	EMPR INDL C...	11.140,07	[Ações]
CEF R	881-0	**	CANOINHAS	0001651-87.2016.5.12.0021	CLAUDINEI T...	EMPR INDL C...	11.140,07	[Ações]
CEF R	962-0	**	CANOINHAS	0001620-67.2016.5.12.0021	VALDAIR CAR...	EMPR INDL C...	11.140,07	[Ações]
CEF R	266610-0	**	CANOINHAS	0019500-39.1997.5.12.0021	SILVESTRE P...	EMPR INDL C...	513,70	[Ações]
CEF R	589906-0	**	CANOINHAS	0000826-85.2012.5.12.0021	ALINE APARE...	PREFEITURA ...	456,71	[Ações]
CEF R	588845-0	**	CANOINHAS	0000796-50.2012.5.12.0021	MIRIAN TERE...	PREFEITURA ...	631,30	[Ações]

Total Items: 65    1 - 65 of 65 items

Para visualização dessas 65 contas recursais, a unidade judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:

### 2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara)** e **Recursais**, conforme print abaixo:

**Filtros**

Banco: Todos    Conta: Exemplo: 123456-7    Saldo: 150,01    Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento    Reclamado: Insira nome ou nº documento    Com Movimento: Todas

Jurisdicção/VTs: Nome da Jurisdicção    Vara: Nome da Vara    Processo: 5.12.XXXX

Com processo arquivado     Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas     Contas unificadas     Regime Especial     Contas saneadas     Recursais

#### 4.3.4. PROADS ABERTOS

##### A) PROAD Nº 6.323/2021

O expediente está arquivado temporariamente, uma vez que cumprida a expedição da certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nas 38 contas judiciais não associadas a processos, listadas no referido PROAD, conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

##### B) PROAD Nº 19.006/2023

O expediente está arquivado temporariamente, uma vez que se aguardam orientações da CGJT sobre o tratamento dos depósitos judiciais cujos beneficiários são falecidos.

#### 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DA FERRAMENTA GARIMPO

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Conta judicial saneada com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas recursais pendentes de associação; e
- V. Contas recursais pendentes de saneamento.

#### 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

## A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum nº 0000076-97.2023.5.12.0021  
 ATOrd nº 0000756-24.2019.5.12.0021  
 ATSum nº 0000954-90.2021.5.12.0021  
 ATSum nº 0000203-35.2023.5.12.0021  
 ATSum nº 0000232-22.2022.5.12.0021  
 ATSum nº 0000553-57.2022.5.12.0021  
 ATOrd nº 0000403-76.2022.5.12.0021  
 ATAlc nº 0000258-83.2023.5.12.0021  
 ATSum nº 0000346-24.2023.5.12.0021  
 CumSen nº 0000344-54.2023.5.12.0021  
 ATSum nº 0000623-40.2023.5.12.0021  
 ATSum nº 0000024-04.2023.5.12.0021  
 ATOrd nº 0000341-36.2022.5.12.0021  
 ATOrd nº 0044300-14.2009.5.12.0021  
 ATOrd nº 0000302-05.2023.5.12.0021

## B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 12-03-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

## 4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

O cumprimento da determinação e a observação das recomendações não cumpridas, conforme quadros abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, conforme [subitem 8.2](#) desta ata.

- I. **Tarefa: Cumprimento de Providências - Atividade: Arquivamento:** analisado em 08-03-2024.

Situação encontrada	A unidade judiciária possui 13 processos alocados na tarefa com o tipo de atividade "Arquivamento". Desses, 12 estão pendentes há mais de 10 dias úteis, e o mais antigo desde 15-01-2024. Apesar do tipo de atividade ser "Arquivamento", verifica-se que aguardam o sobrestamento por execução frustrada.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que dê andamento aos processos, sobrestando-os por execução frustrada, <b>no prazo de 5 dias</b> , devendo evitar manter processos sem movimentação por mais de 10 dias. <b>RECOMENDA-SE</b> , a fim de adequar a informação no GIGS, que no caso de sobrestamento, utilize-se o tipo de atividade "Suspensão do Feito", ou "Prescrição intercorrente", se for o caso.
Exemplo	PetCiv nº 0000931-47.2021.5.12.0021; ATOrd nº 0000419-06.2017.5.12.0021; ATSum nº 0000266-60.2023.5.12.0021
Cumprimento em 26-03-2024	<b>NÃO CUMPRIDA</b> ATSum nº 0000266-60.2023.5.12.0021 - permanece alocado na tarefa, com atividade "suspensão do feito", com prazo cadastrado no GIGS para 02-03-2026. Neste caso, o processo deve ser concluso para análise quanto à suspensão para fins da prescrição intercorrente. Verificou-se, ainda, que a unidade judiciária possui 26 processos alocados na tarefa com a atividade "Arquivamento". Desses, 2 estão pendentes há mais de 10 dias úteis, e o mais antigo desde 27-11-2023.
DETERMINAÇÃO NA CORREIÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria regularize a situação do processo ATSum nº 0000266-60.2023.5.12.0021, bem como dê andamento aos processos alocados na tarefa "Cumprimento de Providências" com atividade "Arquivamento" há mais de 10 dias.



## II. Determinações específicas em processos: analisados de 19-02 a 08-03-2024.

Processo	CumPrSe nº 0001736-73.2016.5.12.0021
Situação encontrada	O processo possui aproximadamente 30 intimações repetidas e não assinadas. Houve, além disso, associação de vários processos subsidiários. No entanto, não foi associado ao principal, que está tramitando no TST: nº 0000514-07.2015.5.12.0021. Por fim, observa-se que o processo está sem movimentação desde 22-09-2023, quando o autor foi intimado acerca do cumprimento do ofício de transferência bancária (ID 288875a). Não houve intimação dos executados.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria faça a associação do processo principal aos autos, bem como dê andamento ao feito <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 26-03-2024	<b>CUMPRIDA</b> Houve andamento do processo, bem como associação destes autos ao processo principal. No entanto, as 30 intimações repetidas permanecem abertas e não assinadas. A Diretora de Secretaria informou que abrirá chamado para a SETIC excluir esses documentos, pois o PJe não está permitindo que a secretaria exclua.
Processo	ATOrd nº 0000253-03.2019.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 08-03-2023, quando juntada a certidão do ID fdea698.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Cumprimento em 26-03-2024	<b>CUMPRIDA</b>
Processo	PetCiv nº 0000931-47.2021.5.12.0021
Situação encontrada	Processo arquivado provisoriamente em 1º-03-2024. O despacho de 25-09-2023 determinou a intimação da parte autora para indicar meios para prosseguimento do feito, sob pena de sobrestamento e início da fluência do prazo da prescrição intercorrente. De acordo com o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, o processo deve ser sobrestado durante o prazo da prescrição intercorrente.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que o processo seja retirado do arquivo provisório e sobrestado com o movimento "execução frustrada".
Cumprimento em 26-03-2024	<b>CUMPRIDA</b>

<b>Processo</b>	<b>ATSum nº 0000959-15.2021.5.12.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>O processo teve lançamento de complemento de movimentação equivocado no dia 17-01-2024. Constatou-se na movimentação que foi "julgado improcedente o pedido de impugnação à sentença de liquidação" quando, na verdade, deveria ter sido lançada movimentação de julgado improcedente o pedido de embargos à execução, considerando a petição juntada em 29-11-2023 (ID 9993fca).</p> <p>Conseqüentemente, há um CHIP do sistema indicando pendente a apreciação de embargos à execução. Destaca-se que essa situação pode influenciar negativamente na estatística da unidade judiciária. Além disso, verificou-se que há CHIP "sem procuração" incluído em 02-02-2022, ainda que fora juntada, na mesma data, a referida procuração pelo advogado da ré. Até o momento, esses CHIPS permanecem no processo.</p>
<b>DETERMINAÇÃO</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria corrija a situação e, doravante, atente quanto ao correto registro das movimentações no processo, bem como mantenha os CHIPS do processo atualizados.</p> <p>Para resolver o CHIP e evitar que o processo contabilize no rol de pendentes de julgamento de incidente de execução indevidamente, a Secretaria deve alterar o tipo da petição de Embargos à Execução (ID 9993fca) para "manifestação".</p>
<b>Cumprimento em 26-03-2024</b>	<b>CUMPRIDA</b>
<b>Processo</b>	<b>ATSum nº 0000138-79.2019.5.12.0021</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação, aguardando expedição de mandado desde 15-12-2023.
<b>DETERMINAÇÃO</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que expeça o referido mandado <b>no prazo de 2 dias</b> .
<b>Cumprimento em 26-03-2024</b>	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à vara do trabalho correicionada:

- I. cumprir a determinação específica, conforme subitem [4.5.1](#) desta ata;
- II. preencher a agenda de presença de magistrados, disponibilizada na internet, devendo informar, inclusive, os dias em que estiver afastado;
- III. proceder à liberação, **no prazo de 45 dias**, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada antecipadamente por *e-mail* e, doravante, abster-se de arquivar processos com valores. A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas; e
- IV. regularizar (com saneamento), **no prazo de 45 dias**, as contas dos processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 na [ferramenta Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;

- V. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VI. realizar as audiências presencialmente das dependências do fórum trabalhista;
- VII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- VIII. **cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.**

# 6. RECOMENDAÇÕES

## 6.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à vara do trabalho correicionada:

- I. priorizar o julgamento dos processos nºs 0000019-50.2021.5.12.0021, 0000645-06.2020.5.12.0021, 0000711-98.2011.5.12.0021 e 0000957-16.2019.5.12.0021, autuados até 31-12-2021. Situação verificada em 29-02-2024; e
- II. buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas, para uma melhora no [resultado do IGEST](#).

## 6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o [boletim estatístico de vara](#), disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar a ferramenta Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve sanear-las imediatamente (repassa efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos

arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelos magistrados.

# 7. REUNIÕES

## 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com os advogados Alan Braz Damaso da Silveira (OAB nº 17.567), Renato Mattar Cepeda (OAB nº 7.885) e Luiz César Oliskovicz (OAB nº 7.929).

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

Todos os advogados registraram o ótimo atendimento prestado pela Vara do Trabalho de Canoinhas. O advogado Alan Braz Damaso da Silveira citou nominalmente a diretora Aline Luiza Rosa e os servidores Samuel Mielke e Milton Vieira Wronski como exemplos de excelente atendimento na vara, inclusive agradecendo pela gentileza com que eles destinam seu tratamento aos procuradores em geral.

Ainda, elogiaram a presteza com que os magistrados da unidade judiciária, Lauro Stankiewicz, Titular, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto, realizam suas atividades, cada um com suas características particulares, mas ambos muito trabalhadores.

Os advogados reiteraram o pedido realizado na correição anterior, no sentido de que a Administração do Tribunal auxilie no empreendimento de instalação de vara da Justiça Federal na cidade, disponibilizando a área física existente no andar superior da unidade judiciária para esse fim.

O Exmo. Desembargador-Corregedor salientou que não pode falar em nome da Presidência do TRT, mas que a Corregedoria nada tem a opor quanto à instalação de uma vara federal na cidade, com apoio de eventual parceria para utilização de parte da área física da Vara de Trabalho de Canoinhas para esse desiderato.

O advogado Alan Braz Damaso da Silveira informou que o problema relatado na correição anterior a respeito dos alvarás foi solucionado, e que assim se deu em ato contínuo aos trabalhos daquela. Elogiou a presteza do atendimento da demanda apresentada naquela ocasião.

O advogado Renato Mattar Cepeda referiu problemas nas juntadas de mídia nos processos via PJe-Mídias, e o Desembargador-Corregedor alertou para a possibilidade de juntada nos próprios autos do PJe, conforme Acervo Digital, cujo projeto foi devidamente noticiado à OAB/SC.

Os advogados registraram que não foram notificados do Acervo Digital pela Subseção da OAB/SC, e que verificariam junto à entidade o que aconteceu com a divulgação, inclusive para promovê-la aos demais procuradores. Elogiaram a iniciativa, apontando que facilitará muito o trabalho dos advogados.

O Desembargador-Corregedor afirmou que solicitará ao Exmo. Juiz Lauro Stankiewicz que encaminhe à Subseção da OAB/SC ofício de divulgação do Acervo Digital.

O advogado Alan Braz Damaso da Silveira, ainda, ponderou que o desempenho da CALEX, no início dos trabalhos, mostrou-se confuso. No entendimento dos procuradores, houve perda de agilidade no trâmite dos processos.

O Desembargador-Corregedor ponderou que, em se tratando de procedimento novo, já que a instalação das CALEXs é recente, há necessidade de um tempo de adaptação, mas que de qualquer forma levaria essas considerações à Presidência do Tribunal.

Nada mais foi tratado, e o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor colocou a Corregedoria à disposição dos advogados, e enfatizou que, além da função voltada à fiscalização, a atual gestão tem como norte também a colaboração com o primeiro grau, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## 7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora de secretaria, Aline Luiza Rosa, no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

Sobre a determinação no processo CumPrSe nº 0001736-73.2016.5.12.0021, acerca das trinta intimações pendentes de assinatura, a diretora de secretaria informou que não consegue excluí-las. Informou que abrirá chamado para a Secretaria de Tecnologia de Informação para excluir as intimações.

### O Juiz-Auxiliar:

- I. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS até mesmo para processos que estão na tarefa "aguardando prazo", para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa "prazos vencidos" automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- II. apresentou os dados estatísticos da unidade judiciária, com destaque para os processos pendentes de execução, que causaram a piora no desempenho da unidade, [registrado pelo IGEST](#). A diretora informou que grande parte dos processos são distribuídos entre três empresas que figuram no polo passivo das ações, e que possuem dificuldades na execução;
- III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os), pelo bom trabalho e atendimento da unidade;



- IV. conversou sobre o Projeto Garimpo, ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- V. entregou listagens de processos da ferramenta Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- VI. estabeleceu, juntamente com a diretora de secretaria **o prazo de 45 dias** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- VII. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade.

**Eu, secretária da Corregedoria:**

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido).
- II. destaquei que a unidade formula pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, inclusive com a indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e
- III. salientei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou-se a diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

## ■ 7.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DA VARA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, com os Exmos. Juízes Lauro Stankiewicz e Cezar Alberto Martini Toledo, respectivamente Titular e Substituto.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro.

**O Exmo. Corregedor:**

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das

- questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos magistrados e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Canoinhas, parabenizando a todas(os);
  - III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os) aos magistrados e servidoras(es) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
  - IV. solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
  - V. solicitou aos magistrados que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
  - VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
  - VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
  - VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
  - IX. solicitou especial atenção na remessa de recursos ao segundo grau, quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
  - X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
  - XI. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região;
  - XII. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
  - XIII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
  - XIV. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
  - XV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição foi verificada a existência de apenas treze processos nessa situação;
  - XVI. solicitou que os magistrados continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata;
  - XVII. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o magistrado residir na sede da comarca, bem como da presença do magistrado na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
  - XVIII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do magistrado na página do TRT na *internet*;
  - XIX. comentou sobre a necessidade de alteração do degrau no átrio da unidade judiciária, conforme destacado no [subitem 4.2.3](#) desta ata. Destacou que a questão será levada ao conhecimento da Presidência deste Regional;
  - XX. informou acerca do Projeto PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores. Destacou que mais informações serão repassadas quando da implantação do programa; e

XXI. destacou o bom relacionamento entre juízes e servidoras(es).

**Os Exmos. Magistrados informaram que:**

- I. são atuadas poucas Homologações de Transação Extrajudicial – HTE na unidade judiciária, mas que, mesmo assim, são designadas audiências para análise;
- II. o Exmo. Juiz Titular aplica a prescrição intercorrente; e
- III. os alvarás judiciais são assinados com prioridade na unidade.

O Exmo. Desembargador solicitou ao Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

## **7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS E SERVIDORAS(ES)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, com magistrados e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Canoinhas para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados, servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Repassou os elogios feitos pelos advogados, nominando a diretora Aline Luiza Rosa e os servidores Samuel Mielke e Milton Vieira Wronski pela presteza, agilidade, dedicação e educação no atendimento.

Por fim, agradeceu os magistrados e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Canoinhas, pelo ótimo trabalho realizado, observado pela Corregedoria Regional nas análises processuais e dados estatísticos.



# 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

A unidade judiciária tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da unidade no [PJeCor](#) ou automaticamente pelo sistema.

## 8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento da determinação não cumprida, conforme [subitem 4.5.1](#) desta ata;
- II. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- III. a observação das recomendações específicas, conforme [subitem 6.1](#) desta ata.

## 8.3. ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Canoinhas. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000030-41.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria